



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no (s) curso (s) de Administração, Ciências contábeis, Biblioteconomia, Serviço Social e Enfermagem da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no (a) Laboratório de Fisiologia do Exercício Experimental e Aplicada.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1. Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração, Ciências contábeis, Biblioteconomia, Serviço social e Enfermagem a partir do 3º período (inclusive); apresentar habilidade e/ou interesse em administração de projetos, coleta e organização de dados.

2.3.2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 20/02/2017 a 24/02/2017.

3.2 – Formas de inscrição: via e-mail estagiolafeea@gmail.com

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de inscrição: acessar o link <https://goo.gl/forms/wqoxEi7meMHU1N403>

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, Curriculum Lattes)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 06/03/2017 a partir das 13:00h por ordem das entrevistas a ser comunicada aos pré-selecionados até as 16:00h do dia 03/03/2017.

4.2 - Local de realização: Instituto Biomédico, UFF (Rua Prof. Hernani Pires de Melo, 101, São Domingos, Niterói, CEP 24210-130), sala 410, telefone 2629-2459.

4.3 – Meios de Avaliação - Redação de uma carta de intenção e entrevista. Os candidatos deverão enviar uma ficha de inscrição a partir do link descrito acima. Aqueles habilitados após a inscrição, serão alocados para a entrevista conforme item 4.1.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção - Redação de uma carta de intenção sobre as possíveis atividades a serem realizadas e, em caso de empate, a nota da entrevista. Ambas pontuadas de zero à dez pontos.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate - Nota da entrevista e disponibilidade de horário.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 06/03/2017 após às 18h via e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: - Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): Laboratório de Fisiologia Experimental e Aplicada (LAFEEA, UFF). Encaminhar o recurso via e-mail: estagiolafeea@gmail.com - Comissão de Estágio (2ª instância): Divisão de estágios, UFF

6.2 - Prazos para recurso: até 07/03/2017 (1ª instância) e 08 a 09/03/2017 (2ª instância)

6.3 - Data de divulgação do resultado do recurso: 10/03/2017.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 12/03/2017

8. DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO

Realização das Inscrições: 20/02/2017 a 24/02/2017

Realização da Seleção: 06/03/2017

Divulgação do Resultado: 06/03/2017

Apresentação de recurso: 07/03/2017

Resultado do recurso: 07/03/2017 a 09/03/2017

Celebração do Termo de compromisso: 12/03/2017

Início do Estágio: 15/03/2017

Niterói, 20 de Fevereiro de 2017.



Prof Dr Pedro Paulo da Silva Soares

Coordenador do laboratório de Fisiologia do Exercício Experimental e Aplicada